



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE -GO

LEI Nº 6.665/2017

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.659, de 22 de Dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, nº 6.657 de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017, e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.

ÓRGÃO: 05- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
UNIDADE: 0525 – FESURV
SUB-FUNÇÃO: CRIAR: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: CRIAR - PÓS GRADUAÇÃO
AÇÃO: CRIAR - PRODUÇÃO VEGETAL

Metas	Unidade de Medida	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **RS 8.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE -GO

Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	0525	12	CRIAR	CRIAR	CRIAR	123	449052	8.000,00

Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$8.000,00 será POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .

ÓRGÃO: 05- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE

UNIDADE: 0525 – FESURV

SUB-FUNÇÃO: CRIAR: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: CRIAR - PÓS GRADUAÇÃO

AÇÃO: CRIAR - PRODUÇÃO VEGETAL

Metas	Unidade de Medida	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ETAPAS	2

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado a abertura de créditos especiais no valor de R\$ 4.852,80 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
05	0525	12	CRIAR	CRIAR	CRIAR	223	449052	4.852,80

Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$4.852,80, será POR SUPERÁVIT .

ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

UNIDADE: 1836 – FMDCA

FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE -GO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 5013

PROJETO ATIVIDADE: 2664 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Metas	Unidade de Medida	2016
PASSAGEM DESPESAS LOCOMOÇÃO	ETAPAS	3
DIÁRIAS - CIVIL	ETAPAS	4

Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.659/16 de 22 de dezembro de 2016- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017

Art. 9º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **RS\$12.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Flemento	Valor R\$
18	1836	14	122	5013	2664	250	339033	5.000,00
18	1836	14	122	5013	2664	250	339014	7.000,00

Art. 10 - A cobertura dos créditos abertos no total de **RS\$12.000,00**

POR SUPERAVIT

Art. 11 - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 12 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.657/16 de 22 de dezembro de 2016.

Art. 13 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE -GO

Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.659/2016 de 22 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017. Lei nº 6.657, de 22 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 14 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 20 de fevereiro de 2017.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinicius Fonseca Campos
PROCURADOR - GERAL

Registrado as fichas do arquivo próprio e publicado nesta secretaria. Em 20 de fevereiro de 2017
Eliane Modesto Campos
Servidora Responsável
Matrícula: 2207